



**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 024/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS.**

Trata o presente de resposta a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela **TRANSCOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.434.540/0001-16**, com sede na Rua, Marechal Floriano, nº 453, Sala 303, Centro, na cidade de Congonhas/MG, sendo neste ato representado pelo Sr. Leandro Silva Dourado - CPF nº 015.517.816-46 - Cargo: Presidente da Transcooper.

O referido pedido foi enviado a este Pregoeiro Municipal, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 024/2019, informando o que se segue:

**DA ADMISSIBILIDADE**

Em 22/02/2019 às 17h48min, a **IMPUGNANTE** protocolou via email sua impugnação, por meio de seu representante legal, razão pela qual a mesma merece ser conhecida.

De acordo com o item **16.11** do Edital, **“Os proponentes poderão protocolar aos cuidados do Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, Araguari/MG, ou através de envio digitalizado via e-mail: licitação@araguari.mg.gov.br, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, em até 02 (dois) dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes”**, considerando que a realização do certame é o dia 28/02/2019.

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL**

Quanto à Impugnação formulada pela Proponente **TRANSCOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, em face do Edital citado em epígrafe, não deve prosperar na sua totalidade, eis que todos os princípios e regras constitucionais e licitatórios estão sendo observados por esta municipalidade.



**I - REFERENTE AO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA -  
(MONITORES)**

**Questionamento nº 1:**

Quanto à alegação que o edital em seu item 3.1, fls. 26 o edital exige a presença de monitores para os veículos que transportam crianças menores de 09 (nove) anos de idade, entretanto, em momento algum o edital menciona quais rotas ou quais veículos as crianças abaixo de 09 (nove) anos serão transportadas;

**Descrição do Edital:**

**“3.1 CONSIDERAÇÕES:**

- Nos veículos que transportem crianças de até 09 (nove) anos de idade, é **obrigatório** a presença de **monitor cadastrado**, conforme instituído através da Portaria 1458 de 26/09/2018 do DETRAN/MG;
- **OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR:**
- O veículo adaptado para portadores de necessidades especiais deverá compulsoriamente contar com a presença de um monitor treinado em cada um, cuja obrigação será orientar as crianças com relação à segurança de trânsito durante as viagens, evitar acidentes no interior do veículo e auxiliá-las no embarque e desembarque.”

**Resposta:**

Informo ao licitante que para orientação e formulação de sua proposta comercial, que as rotas que necessitam de monitores são: 06, 07, 08, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 87, 88, 89, 92, 97, 98, 99 e 100.

Segue em anexo a esta resposta o **quadro detalhado** encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação denominado como **ANEXO I**.

**II - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS/CUSTOS E PLANILHAS**

**Questionamento nº 2:**

Quanto à alegação que o edital em seu item 11, fls. 53 (Anexo II Proposta Comercial), exige que em sua proposta comercial, deverá contemplar/anexar todas as planilhas de composição de preços/custos, e o mesmo alega, que na planilha de fls. 91 exige a composição de preços conforme o “tipo de pavimento”



se asfalto, poliedro ou terra e por fim alega que o edital é omissivo quanto a informação do tipo pavimento levando o licitante a imprecisão para elaboração da sua proposta comercial contendo os custos/preços.

**Descrição do Edital:**

“11) A Proposta Comercial deverá contemplar/anexar todas as planilhas de composições de preços/custos conforme modelo disponibilizado na pasta técnica em anexo a este edital.”

**Resposta:**

Informo ao licitante que para orientação e formulação das planilhas de composição de preços de sua proposta comercial no tocante ao “tipo de pavimento” segue em anexo a esta resposta o **quadro detalhado** encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação denominado como **ANEXO I**.

**III - DAS ROTAS CONTIDAS NO ANEXO VI**

**Questionamento nº 3:**

Quanto à alegação dos mapas contidos no anexo VI do edital, o mesmo questiona que algumas rotas ultrapassam a circunscrição territorial do município, trafegando assim por rodovias estaduais e federais. Nesse sentido o transporte passa a ser caracterizado como intermunicipal exigindo assim a Autorização de Transporte Fretado ATF previsto no decreto 4.035/2005, caracterizando assim, como atividade ilegal sem essa autorização.

**Resposta:**

Informo ao impugnante, conforme ofício 0149/2019 – SME, o Secretário Municipal de Educação, alega em sua peça que o transporte escolar será realizado dentro da jurisdição do município de Araguari/MG, não obrigando a empresa interessada em participar do certame licitatório apresentação da Autorização de Transporte Fretado - **ATF**.

**V - DA CONCLUSÃO**

Finalmente, cumpre destacar que ao analisar o inteiro teor da impugnação apresentada, não identificamos elementos para anular o ato convocatório e/ou mesmo retificá-lo com abertura de prazo, ante ausência de elementos que possam gerar restrição à competitividade, bem como, ferir os demais princípios norteadores da administração pública.



Entendemos serem infundadas as razões da impugnante, não havendo necessidade de revisão de cláusulas editalícias, não insurgindo em impedimentos que impeçam a continuidade do referido processo.

Diante do exposto, recebemos a presente impugnação, por ser própria e tempestiva com fins no caput do artigo nº 12 do Decreto Federal 3.555 de 8 de agosto de 2000, consubstanciado a análise técnica que antecedeu este julgamento, para que no enfrentamento do mérito, na forma apresentada pela **TRANSCOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, contudo **NEGANDO-LHE** provimento por total falta de elementos, para reconstrução de novo Ato Convocatório.

Insta salientar que já está contemplado no valor global da licitação, bem como orçamentos utilizados para tal, o valor referente aos monitores nas rotas indicadas/apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (item I desta resposta), o que não altera de forma alguma o objeto da presente, não sendo possível suscitar a republicação de Edital.

Fica mantida a data e horário para abertura da sessão do Pregão em epígrafe, visto que não houve alteração no edital.

Intime-se a Impugnante através do email, devido à urgência e os interessados da presente decisão através do site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes).

Araguari, 25 de fevereiro de 2019.

  
**Neilton dos Santos Andrade**  
**Pregoeiro Municipal**



*Prefeitura Municipal de*

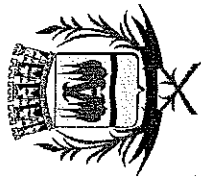
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

---

5/11

# ANEXO I



Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

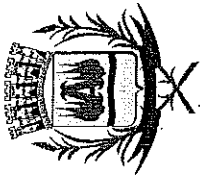
6/11

ITEM	CÓDIGO (DIAS) (ROTAIS)	TIPO VEÍCULO	KM DIÁRIO*	DIAS LETIVOS POR SEMANA	MONITOR	TIPO ATENDIMENTO	TIPO DE PAVIMENTO			TERMINO	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL	MATERIAL
							% ASPHALTO	% POLIEDRO	% TERRA									
	<b>TOTAL</b>		<b>12.153,1</b>															
1		Até 08	107,422	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0001	GASOLINA	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				8
2		Até 15	80,441	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0002	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				14
3		Até 15	73,772	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0003	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				15
4		Até 15	81,135	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0004	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				12
5		Até 08	82,366	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0005	GASOLINA	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				7
6		Até 08	81,245	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0006	GASOLINA	2016	TARDE	IDA/VOLTA				7
7		Até 15	94,438	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0007	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA				15
8		Até 15	79,998	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0008	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA				15
9		Até 15	56,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0009	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
10		Até 15	51,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0010	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
11		Até 15	49,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0011	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
12		Até 15	94,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0012	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
13		Até 15	57,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0013	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
14		Até 15	77,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0014	DIESEL	2016	NOTUR	IDA/VOLTA				15
15		Até 15	71,665	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0015	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				12
16		Até 15	87,753	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0016	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA				12

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / [licitacao@araguari.mg.gov.br](mailto:licitacao@araguari.mg.gov.br)

Fone/Fax: (34) 3690-3280



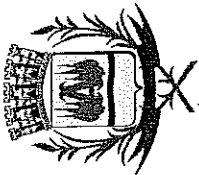
Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

7/11

17	16	Até 15	75,778	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0017	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
18	17	Até 15	102,543	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0018	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
19	18	Até 15	95,868	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0019	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
20	19	Até 15	88,108	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0020	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
21	20	Até 15	112,624	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0021	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
22	21	Até 15	87,964	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0022	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
23	22	Até 15	109,065	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0023	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
24	23	Até 15	108,633	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0024	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
25	24	Até 15	75,807	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0025	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
26	25	Até 23	59,945	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0026	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
27	26	Até 15	100,995	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0027	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
28	36	Até 15	54,586	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0028	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
29	37	Até 15	78,094	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0029	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
30	38	Até 15	106,074	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0030	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
31	72	Até 15	94,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0031	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
32	73	Até 15	70,140	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0032	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
33	74	Até 15	85,195	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0033	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
34	75	Até 15	106,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0034	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
35	76	Até 15	59,190	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0035	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
36	39	Até 15	110,317	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0036	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
37	40	Até 15	76,435	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0037	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
38	41	Até 23	97,861	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0038	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
39	42	Até 15	116,858	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0039	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	23
40	43	Até 15	108,266	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0040	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
41	44	Até 23	98,948	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0041	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
42	45	Até 23	82,878	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0042	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23

Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016  
[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / [licitacao@araguari.mg.gov.br](mailto:licitacao@araguari.mg.gov.br)  
Fone/Fax: (34) 3690-3280



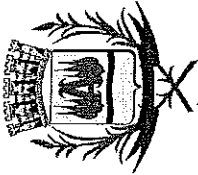
Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos – PMA

8/11

43	46	Até 23	104,739	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0043	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
44	47	Até 15	78,745	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0044	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
45	49	Até 15	103,447	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0045	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
46	51	Até 23	101,484	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0046	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
47	48	Até 15	82,666	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0047	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
48	52	Até 15	75,592	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0048	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
49	77	Até 15	72,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0049	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15
50	78	Até 15	150,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0050	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15
51	83	Até 15	120,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0051	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	15
52	84	Até 15	140,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0052	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
53	79	Até 15	*200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0053	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
54	80	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0054	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
55	81	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0055	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
56	82	Até 15	200,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0056	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
57	85	Até 23	150,000	5	SIM	Cooperativa	98%	0%	0%	TER-0057	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	23
58	89	Até 15	120,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0058	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
59	91	Até 15	103,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0059	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
60	92	Até 15	98,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0060	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
61	90	Até 15	96,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0061	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
62	94	Até 15	124,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0062	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
63	95	Até 15	81,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0063	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
64	96	Até 15	88,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0064	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
65	97	Até 15	71,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0065	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
66	98	Até 15	62,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0066	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
67	93	Até 15	94,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0067	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12



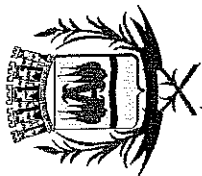


Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

9/11

68	87	Até 15	94,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0068	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
69	88	Até 15	95,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0069	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
70	86	Até 15	101,000	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0070	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
71	102	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0071	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
72	103	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0072	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
73	101	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0073	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
74	105	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0074	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
75	106	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0075	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
76	107	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0076	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
77	108	Até 15	70,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0077	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
78	61	Até 15	280,152	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0078	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
79	104	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0079	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
80	99	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0080	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
81	100	Até 15	65,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0081	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
82	53	Até 15	312,126	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0082	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
83	54	Até 15	422,669	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0083	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
84	55	Até 15	261,469	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0084	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
85	56	Até 15	433,198	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0085	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	15
86	57	Até 15	279,879	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0086	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
87	58	Até 15	326,020	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0087	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
88	59	Até 15	420,866	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0088	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
89	60	Até 15	273,153	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0089	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
90	62	Até 15	323,910	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0090	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	12
91	63	Até 15	281,107	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0091	DIESEL	2016	NOTUR NO	IDA/VOLTA	15
92	110	Até 15	100,000	5	SIM	Cooperativa	95%	0%	5%	TER-0092	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12



Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

10/11

93	27	Até 15	84,149	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0093	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
94	28	Até 15	100,960	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0094	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
95	29	Até 15	99,794	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0095	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
96	31	Até 15	110,628	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0096	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
97	32	Até 15	111,491	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0097	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
98	33	Até 15	105,200	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0098	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
99	34	Até 15	112,249	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0099	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
100	35	Até 15	97,001	5	SIM	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0100	DIESEL	2016	TARDE	IDA/VOLTA	12
101	70	Até 15	80,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0101	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12
102	71	Até 15	80,000	5	NÃO	Cooperativa	5%	0%	95%	TER-0102	DIESEL	2016	MANHÃ	IDA/VOLTA	12



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 024/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS.**

No uso das atribuições legais, em conformidade com as Legislações do Pregão Presencial nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/93, diante da Decisão Proferida pelo Pregoeiro do Município, **RESOLVO:**

Julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, formulado pela **TRANSCOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, pelos fatos expostos.

É como decido.

Intime-se.

Cumpra-se.

Araguari-MG, 25 de fevereiro de 2019.

  
**Werlei Ferreira de Macedo**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 0149/2019 - SME**

**Para: Departamento de Licitações e Contratos**

**Assunto: Prestação de informações, processo 024/2019, pregão presencial  
011/2019**

Araguari, 25 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Por meio do presente ofício encaminho informações ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos acerca da impugnação realizada pela empresa Transcooper Cooperativa de Transportes, em atendimento

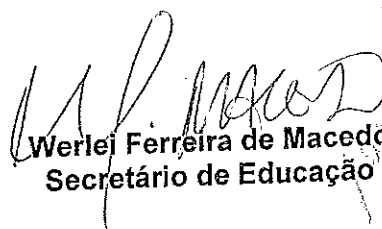
A empresa alega omissão no edital de licitação, pregão presencial nº 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas.

Esclareço, nesta oportunidade, que a exigência de monitores, em virtude da Portaria 1458, de 26/09/2018, ocorrerá nas rotas constantes da planilha que segue em anexo.

Ademais, acerca da omissão quanto à informação do tipo de pavimentação das rotas a serem contratadas, nesta oportunidade, encaminho em planilha o tipo de pavimentação de todas as rotas.

Em relação à necessidade de se exigir comprovação de Autorização de Transporte Fretado (ATF) para as empresas que participarão do certame licitatório, esclareço que o transporte escolar é realizado dentro da jurisdição do município de Araguari, não havendo necessidade de apresentação do mesmo.

Sem mais para o momento, no ensejo renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

  
Werlei Ferreira de Macedo  
Secretário de Educação

**Ilmo. Sr. Neilton dos Santos Andrade  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**